

INDICAÇÃO N°.	DE 12	de	Fevereiro	de	2025
---------------	--------------	----	-----------	----	------

VEREADOR LEITÃO DO SINDICATO

Anápolis, 12 de Fevereiro de 2025.

Excelentíssima Senhora Andreia Rezende de Faria

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO, para a extensão de 1km de linha de ônibus, Rua 11, no Setor Munir Calixto, Anápolis-Go.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, para que sejam adotadas as providências legais junto ao departamento competente quanto a extensão de 1km de linha de ônibus, na Rua 11, Setor Munir Calixto, Anápolis-Go.

JUSTIFICATIVA



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO CEP: 75.110-330 anapolis.go.leg.br





A ausência de transporte público tem causado dificuldade para a locomoção dos moradores, estudantes, trabalhadores e afins dessa região, em relação ao longo percurso para conseguir embarcar e desembarcar no transporte público urbano ou depender de alternativas mais caras, como transportes por aplicativo, gerando dificuldades, principalmente para idosos, crianças e pessoas com deficiência.

A ausência de um transporte eficiente pode trazer riscos à segurança, uma vez que os moradores precisam caminhar por vias pouco iluminadas ou sombrias pela madrugada ou à noite para que se possa ter acesso ao transporte urbano, além de riscos iminentes de assaltos, gerando insegurança na comunidade.

A presente indicação de extensão de 1km de linha de ônibus, para a Rua 11 no Setor Munir Calixto, trará inúmeros benefícios; facilitando o deslocamento de trabalhadores, estudantes e demais usuários, além de contribuir para a mobilidade urbana, proporcionando assim maior comodidade e acessibilidade para atender a comunidade.

Diante disso, contamos com a sensibilidade e atenção de V.Sas. para analisar e atender a esta solicitação, garantindo um serviço mais acessível e eficiente para a comunidade.

Anápolis-GO, 12 de Fevereiro de 2025.

ADENILTON COELHO DE SOUZA

Vereador

